



**RESOLUÇÃO SEI Nº 1272210/2017 - SES.CMS**

Joinville, 21 de novembro de 2017.

**RESOLUÇÃO Nº 077/2017**

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST**

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, conforme elencado abaixo:

**1 – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST**

**Segmento Governo, Segmento Profissional de Saúde, Segmento Prestadores de Serviço**

1. Aline Gomes de França – Secretaria Municipal de Saúde Joinville;
2. Leila Cristine Moraes - CEREST;
3. Louise Cristina da Silva Mahl – Hospital Dona Helena;
4. Enilda Mariano Stolf - SINDSAÚDE

**Segmento Usuários**

1. Irma Kniess – CDH Maria da Graça Bráz;
2. Rozilene Aparecida Ramos – Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, na Fundação, na Siderurgia e na Indústria do Material Elétrico de Joinville;
3. Salvador Loreci Esper – Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, na Fundação, na Siderurgia e na Indústria do Material Elétrico de Joinville;
4. Osmar Lopes – CLS Parque Joinville

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 21/11/2017, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a) Interino (a)**, em 22/11/2017, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/11/2017, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1272210** e o código CRC **591B61EE**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.074018-8

1272210v3